**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIAS DE 25 DE JUNHO DE 2012**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição conferida pelo inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e a Portaria nº 655, de 1º de março 2005, resolve:

Nº 814 - Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Nacional de Supervisão da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, os seguintes membros:

I - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Titulares:

Antonio Leonel da Silva Cunha

Damáris Orru de Azevedo Aguiar

Adriana Rigon Weska

Aléssio Trindade de Barros

Suplentes:

Carmen Regina Maia

Dulce Maria Tristão

II - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES

Titulares:

Alfredo Júlio Fernandes Neto

Paulo Márcio de Faria e Silva

Suplente:

Anísio Brasileiro de Freitas Dourado

III - CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - CONIF

Titulares:

Antônio Carlos Barum Brod

Sérgio Pedini

Suplente:

Paulo César Pereira

IV - FEDERAÇÃO DE SINDICATOS DE TRABALHADORES DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS - FASUBRA

Titulares:

Loiva Isabel Marques Chansis

Hilbert David de Oliveira Sousa

Fatima dos Reis

Tônia Cunha Duarte da Silva

Vânia Helena Gonçalves

Suplentes:

Cenira Soares da Matta

Luiza de Marillac dos Reis

José Almiram Rodrigues

V - SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SINASEFE

Titulares:

José Carlos de Souza

Tonny Medeiros Martinho

Edmar da Rocha Marques

Suplentes:

Aliomar da Silva

Josemar Clemente de Almeida

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando revogada a Portaria nº 423, de 14 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2011, Seção 2, pág. 10.

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

***(Publicação no DOU n.º 122, de 26.06.2012, Seção 2, página 12)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIAS DE 25 DE JUNHO DE 2012**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Inciso I, do Artigo 1º, da Portaria nº 1.056/Casa Civil/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, resolve:

Nº 818 - Nomear PEDRO CARVALHO LEITÃO para exercer o cargo de Coordenador-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral de Supervisão da Educação Superior da Diretoria de Supervisão da Educação Superior da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior.

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

***(Publicação no DOU n.º 122, de 26.06.2012, Seção 2, página 12)***